

Bolsa Família de junho tem maior valor médio da história: R\$ 705,40



O novo Bolsa Família atinge em junho toda a sua potencialidade e dois patamares inéditos: pela primeira vez o valor médio do benefício supera a casa dos R\$ 700 e chega a R\$ 705,40. Os repasses do Governo Federal também são os maiores já realizados: quase R\$ 15 bilhões. Os pagamentos têm início nesta segunda, 19/6, para beneficiários com final 1 no Número de Identificação Social (NIS), e seguem até o dia 30. O total de famílias manteve-se no patamar de maio: 21,2 milhões. O número total de pessoas contempladas supera 54 milhões. O aumento no valor médio (que em maio foi de R\$ 672,45, até então o recorde) e no total de repasses (no mês passado, R\$ 14,1 bilhões) se deve à estreia de uma nova categoria do programa.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **09 de junho de 2025**, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Cientificar a categoria sobre o julgamento do Dissídio Coletivo de Greve 2024;

2 – Atualizar a categoria sobre o andamento das negociações coletivas 2025;

3 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

Goiânia, 04 de junho de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do SINDIENERGIAS

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.

**Sindimóveis GO**
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 31 de maio a 06 de junho de 2025

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes, ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias resalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-GO.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha do sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

SEJA UM CORRETOR DE IMÓVEIS

FORMAÇÃO DE CORRETORES - ITI

Faça o curso com quem entende!

- Professores especializados exercendo a profissão
- Certificado Reconhecido
- Aprovado pelos órgãos competentes

Faça já sua inscrição

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

**ASSINDICAL**
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria do transporte rodoviário de passageiros, na base territorial do Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 13/06/2025, às 08h30 min. em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho com a respectiva entidade patronal para vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026; 2) Autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2025.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 09 de junho de 2025, às 08:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no **Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia - GO**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal;

2 - Outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

Goiânia, 31 de maio de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do **SINDIENERGIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Pelo presente ficam convocados todos os associados do **Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás**, quites com a tesouraria do SIGEGO, para a **Assembleia Geral Extraordinária de Eleições Sindicais**, a realizar-se no dia **19 de junho de 2025, das 08h00 às 16h00**, no auditório 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd.67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova - Goiânia, GO. Para as eleições do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, triênio 2025-2028, para composição da **Diretoria Executiva; Suplentes da Diretoria; Conselho Fiscal (efetivos e suplentes); Delegados Efetivos e Suplentes junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás**.

O prazo para registro de chapas será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste edital. O registro deverá ser efetuado na secretaria do SIGEGO, situada à 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd. 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova - Goiânia, GO, no horário das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**, em dias úteis.

Goiânia, 16 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo
Presidente



ASSOCIAÇÃO JARDINS PARIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Paris, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os associados a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sala da Administração da Associação, sito à Av. Diógenes Dolival Sampaio, Qd. Área, Lt. Área, Jardins Paris, Goiânia-GO, no dia 26 de junho de 2025, às 18h30 para, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um do total dos associados e, às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número dos associados presentes, para a seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO/GESTÃO JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024;

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS BENS PATRIMONIAIS.

Goiânia, 31 de maio de 2025.

Fernando Moreira Gonçalves
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

EDITAL Nº 04/2025 CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, e art.16 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Informes à categoria sobre as negociações do PCR dos servidores Técnicos-Administrativos da UEG;
2. Definição quanto à implementação das formas de luta aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23/05/2025 (manifestações/protestos, paralisações e/ou greve), mediante deliberação nas Assembleias Gerais Extraordinárias nos Câmpus da UEG, nas seguintes datas:
09/06 - Câmpus Formosa - 10h
10/06 - Câmpus Uruaçu - 10h
11/06 - Câmpus São Luís dos Montes Belos - 10h
11/06 - Câmpus Goiás - 14h
12/06 - Câmpus Aparecida de Goiânia - 9h
16/06 - Câmpus Morrinhos - 9h
16/06 - Câmpus Quirinópolis - 15h
17/06 - Câmpus Central Anápolis - 9h
3. Comunicado à Reitoria da UEG sobre as medidas aprovadas nas Assembleias, cujas implementações das formas de luta serão realizadas a partir do dia 27/06/2025, caso não haja definição satisfatória sobre a pauta reivindicatória da categoria.

Goiânia, Goiás, 30 de maio de 2025.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base **Águas Lindas de Goiás/GO, Cidade Ocidental/GO, Corumbá de Goiás/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Novo Gama/GO, Planaltina/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO e Valparaíso de Goiás/GO**, na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 02 de junho de 2025, às 14 horas em primeira convocação e às 14hs e 30 min., em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE BRASILIA, CNPJ n. 00.033.357/0001-76, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar Zoom Reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/81506693147?pwd=0qETIB-Nqo5OshH0dAKkCS5BKe4dNgV1>

ID da reunião: 815 0669 3147 Senha: 447594. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **ELITON RODRIGUES FERNANDES - Presidente do SIMAGRAN/GO.**

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Edital de Registro de Chapas Eleições Sindicais (SIGEGO)

Em cumprimento ao art. 57 do Estatuto do Sindicato das Indústrias do Estado de Goiás (SIGEGO), comunica-se o registro de **uma única chapa** para as eleições do triênio **2025-2028**, conforme edital de convocação publicado em 16 de maio de 2025. **Data da eleição:** 18 de junho de 2025, das 8h às 16h, na sede do Sindicato: Ed. Pedro Alves, Rua 200, nº 1121, Qd. 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO. **Composição da chapa registrada:** **Diretoria Executiva:** Presidente: Marcos Antonio do Carmo; 1º Vice-Presidente: Leopoldo Moreira Neto; 2º Vice-Presidente: Pedro de Sousa Cunha Júnior; 1º Secretário: Waldemir Cirillo da Silva Júnior; 2º Secretário: Viomar Dias Rodrigues; 1º Tesoureiro: Getúlio Martins de Oliveira; 2º Tesoureiro: Vantuir Rodrigues da Silva. **Suplentes da Diretoria:** Euvaldo Pereira Luz, Gustavo Henrique Alves de Lana Torres, Ricardo Busquet, Leandro Rodrigues Almeida, Márcio Alex Firmino, José Humberto de Paula Moura, Ivanir Domingos Ferreira. **Conselho Fiscal – Efetivos:** Geraldo Pires Basílio, Ediberto Camilo Pereira, Carlos Henrique Seabra. **Conselho Fiscal – Suplentes:** Leonardo Barbosa Gonçalves, Fábio de Aquino Silva, Nilson Batista Filho. **Conselho de Representantes junto à FIEG:** Efetivos: Pedro de Sousa Cunha Júnior, Marcos Antonio do Carmo; Suplentes: Leopoldo Moreira Neto, Vantuir Rodrigues da Silva. **Prazo para impugnações:** 4 (quatro) dias a contar da publicação deste edital.

Goiânia, 27 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo
Presidente

APARECIDA DE GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.127.705/0003-67, representado pelo seu presidente, Nylo Sérgio José Nogueira Junior, brasileiro, servidor público do estado de Goiás, inscrito no CPF/MF 009.202.361-19, torna público que **requereu** à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, a licença LI e LO – licença de Instalação e operação para a Chácara Recreativa do Servidor, sito a Rua X-28, quadra Chácara, lote 165, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CATALÃO – GO, usando de suas atribuições estatutárias e pelo presente edital CONVOCA todos os trabalhadores das **EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de junho de 2025 nos seguintes horários: 09hs (nove horas) primeira convocação na Sede do SINDICATO localizado na Rua Santa Luzia, 181, Bairro Pio Gomes, e a segunda chamada às 09hs:30min (nove horas e trinta minutos) no mesmo local com qualquer número de presentes; para tratar a seguinte ordem do dia:

- Abertura das negociações, elaboração, votação e aprovação de pauta de reivindicações completa e específica a ser pleiteada junto ao sindicato patronal, para o estabelecimento de instrumento de CONVENÇÃO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026;
- Autorização e concessão à diretoria ou aos seus procuradores nomeados, os mais amplos gerais e irrestritos poderes para negociar, estabelecer condições de trabalho, bem como, na impossibilidade destes, ajuizar ações de dissídio coletivo de natureza jurídica e /ou econômica
- Aprovação e concessão de importâncias em favor do Sindicato, a ser aprovada ou não a respectiva Contribuição Assistencial, fixada pela Assembleia Geral Ordinária e com posterior desconto em folha de pagamento de todos os trabalhadores.

Catalão – GO, 02 junho de 2025.

JOSÉ ABRAÃO DE MEDEIROS
DIRETOR – PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL CCT LABORATÓRIOS E BANCO DE SANGUE PRIVADOS

A Presidente do SINBIOMEDGO – Sindicato dos Biomédicos no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias convoca, os Profissionais Lotados nos Laboratórios de Análises Clínicas e Banco de Sangue do Estado de Goiás, para Assembleia Extraordinária no dia 10/06/25, Terça-Feira, às 18h30min. em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes na sede do SINBIOMEDGO, Av. República do Líbano, Nº 2341, Sala 307, Ed. Center Shopping Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-030, com a seguinte pauta: Análise e Deliberação da Proposta de CCT enviada pelo Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas e Bancos de Sangue no Estado de Goiás.

Importante: A participação é exclusiva para filiados e em dia com sua mensalidade sindical.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

Naíse Adriane R. dos Santos
Presidente do SINBIOMEDGO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO

A ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO, com sede na Rua Madre Esperança Garrido, 63, Centro, Catalão/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.226/0001-82, em conformidade com os artigos 12, 18 e 20 do Estatuto Social, **CONVOCA**, pelo presente edital, com pauta previamente publicada no Jornal MAIS BRASIL com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 20, § 1º, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 2025, no saguão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Avenida 20 de agosto, nº 1.857, Centro, Catalão/GO, às 09 horas, em primeira convocação, com a presença da quarta parte dos associados ou às 09h30, em segunda convocação, com a presença da maioria simples dos associados presentes que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, tendo direito a voto presencial, conforme art. 20, § 2º, a fim de deliberar sobre os temas: 1- Aprovar a prestação de contas do biênio 2022/2024; 2- Eleger os cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Divulgação; 3- Eleger os membros para o Conselho Fiscal; 4- Dar posse aos eleitos; 5- Assuntos gerais. Catalão, 21/05/2025.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA - Presidente.

MINEIROS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A empresa **MINEIROS URBANISMO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.332.785/0001-70, com sede na Avenida Ernesto Elias de Rezende, Qd 13, Lt 13, Loteamento Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros/GO, CEP 75.835-173, tendo em vista a inadimplência do Promitente Comprador abaixo relacionado, e em virtude de o mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, notifica-o a fim de que compareça ao escritório da empresa, para promover a regularidade contratual e purgação da mora no prazo máximo e improrrogável de **30 (trinta) dias** a partir da publicação deste instrumento, sob pena de imediato cancelamento do contrato em epígrafe. Os valores abaixo transcritos compreendem o valor principal das prestações vencidas, com juros, multa moratória, correção de contrato e honorários advocatícios. Para quitação será acrescido ainda o valor dos custos referentes às notificações extrajudiciais na forma da lei.

Sr. ENÉIAS ANDRADE RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.989.492-53, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda nº 199/2018 é de **R\$ 11.361,62** (Onze Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) referente às prestações vencidas a partir de 20/06/2024, 20/09/2024, 20/10/2024, 20/11/2024, 20/12/2024, 20/01/2025, 20/02/2025 e 20/05/2025.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2025 - GO – Auto 202206000343905, 202303000396944, 202502000611328 e 202310000451818. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem, conforme ANEXO I, II e III do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o **encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 02 de junho de 2025 às 09h até **12 de junho de 2025 às 9h (horário de Brasília)**, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 03 de junho de 2025 às 14h até **13 de junho 2025 às 14h (horário de Brasília)**, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II.** Condições de Venda: **Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II.** **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I, II e III integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados nos Anexos I, II e III estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** **02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, Os veículos que constam no ANEXO II, serão leiloados em 05 (cinco) LOTES, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II.** **03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), **cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas.** Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (**LOTE ÚNICO**), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III.** **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços, **nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min:** **CORUMBAIBA DP:** Avenida Duque Caxias Q 53 - s/n It 17, Corumbáiba - GO, 75680-000; **CORUMBAIBA POLICA RODOVIARIA:** Endereço: GO 139, Km 51, Zona Rural, Corumbáiba-GO, 75.68000; **PLANALTINA:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina - GO; **FORMOSA:** Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa - GO. **É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209.** **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **12 de junho de 2025.** 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6- DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7- DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para os **Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucata para destruição a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, despesas com remoção e armazenamento dos veículos incidentes sobre cada veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, do valor por veículo arrematado.** 8.2.8 O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Goiânia - GO, Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120. **10.18 - A simples participação no leilão implica a DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.20 - Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades legais e nele previstas. **10.22 -** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 13 de maio de 2025. **PATRICIA DIAS BRETAS**, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Calíandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jataí e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jataí-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletrônicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19h em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

*Válido para novos clientes (antes de 02/01/2024) que assinarem o dia 01/06/2024 a 30/06/2024.
*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
*Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

MINEIROS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO

O Presidente da Avip Sr.(a) Gilberto Rezende Souza no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, para reunirem-se em assembleia geral extraordinaria a ser realizada no dia 04 de junho de 2025 na cede da CDL, Av. Jose joaquim de rezende, Qd.22, Lt.A – centro, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.830-032 às 18:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, e às 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presença, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA:

1. DELIBERAÇÃO JUNTO A BRF SOBRE OS TEMAS PENDENTES DE NEGOCIAÇÃO EM CADEC.

Mineiros – GO, 29/05/2025

Gilberto Rezende Souza
ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou assinatura de até 50 kWh)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (valor de 50 kWh)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO VALE DO JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Vale do Juruá/AC, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, através da subscritora Darlene Rodrigues de Lima Amaral, portadora do RG: 0287375, CPF: 443.930.242-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria do Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia **10.06.2025** às 17horas, na Rua Floriano Peixoto – Bairro do Alumínio, 2º Piso do Cartório de Cruzeiro do Sul, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de maio de 2025.

Darlene Rodrigues de Lima Amaral – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem de 01/06/2025 a 31/08/2025.
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

FEIRA DE SANTANA

SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA SINDEF/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas Funerárias do Estado da Bahia- SINDEF/BA, inscrito no CNPJ: 26.705.123/0001-11, com base territorial no Estado da Bahia, através da presidente senhora Gisele Oliveira Castro, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Comércio Serviço Planos e Atividades Funerárias, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia **13.06.2025**, em primeira chamada às 09horas e em segunda chamada às 09h30min, na Avenida Eduardo Fróes da Mota nº 20, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, (Churrascaria Los Pampas), CEP: 44.082-100, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do processo Eleitoral;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Feira de Santana/BA, 15 de maio de 2025.

GISELE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 500Wh ou assinatura de até 100Wh e 100Wh)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - SPEL

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA – SPEL, inscrito no CNPJ: 07.166.586/0001-08, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, através do representante legal Jenilson Tadeu Rego de Souza, portador do CPF: 469.456.015-87, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Professores do Magistério Público, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia **07.06.2025**, às 09 horas, Centro Diocesano de Treinamento Pastoral, na Avenida Dr. Nelson Leal, 1009, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA- CEP: 46.140-000, seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.

Livramento de Nossa Senhora/BA, 30 de abril de 2025.

Jenilson Tadeu Rego de Souza – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o contrato de 12 meses.
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o periodo da assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br ou no atendimento ao cliente.

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PONTO NOVO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 16.975.665/0001-50

O Presidente do SISPON - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, através de seu subscritor ALEX MARTINS MAGALHÃES, portador do RG: nº 841656690, SSP/BA e do CPF: nº ***.262.***-** servidor público, em pleno exercício na função Guarda Municipal, Matrícula 1450, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Bezerra nº 140, Centro, CEP: 44.755.000, na cidade de Ponto Novo - Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria do Ministério do Trabalho (MTE), CONVOCA toda a categoria dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, dos poderes executivo e legislativo da administração direta e indireta do Município de Ponto Novo - BA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 05/06/2025, às 16h00min, em primeira convocação, ou às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Lomanto Junior, nº 870, Centro, Ponto Novo - BA, CEP: 44.755-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato, 2 - Ratificação do Estatuto Social do SISPON, 3 - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISPON, 4 - Filiação do Sindicato à UGT, 5 - O que ocorrer.

Ponto Novo/BA, 05 de maio de 2025.

ALEX MARTINS MAGALHÃES
Presidente sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA – STICOMBE-BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESCONTO E RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2025 CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DF

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCR N 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, torna público e notifica todos os empregadores que empregam trabalhadores em todo o Distrito Federal nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas; oficiais eletricitistas,** a descontarem e a recolherem ao sindicato laboral acima nominado, a Contribuição Assistencial 2025 no valor de 6% (seis por cento) do salário base do empregado, em 2 (duas) parcelas, sendo 3% (três por cento) na folha de pagamento do mês de agosto de 2025 e mais 3% (três por cento) na folha de setembro de 2025, com o prazo de recolhimento dos valores descontados dos empregados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário a ser solicitado no e-mail arrecadacao@sticombe.org.br ou no telefone **(61) 3347 9446**, ou ainda, através de depósito/transfêrencia bancária na conta da Entidade: Caixa Econômica Federal (Agência 0002, Operação 003, Conta 577620663-0) ou PIX CNPJ nº 00.033.357/0001-76 (Banco Itaú), sendo que o não recolhimento no prazo fixado terá a incidência de multa de 5% (cinco por cento) e juros legais, os empregadores remeterão ao Sindicato Laboral até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial, acompanhada de relação nominal dos empregados contendo nome, salário base, data de admissão e valor do desconto ou cópia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula 50ª da Convenção Coletiva-CCT-2025/2027, registrada no Ministério do Trabalho sob nº “DF000327/2025”, em 29/05/2025. O desconto do empregado somente não será efetuado pelo empregador quando o mesmo estiver exercido o direito de oposição nos moldes previsto na cláusula 50ª, §§ 2º e 3º da CCT ora mencionada, cujo o prazo de oposição se iniciará dia 03/06/2025 e terminará dia 12/06/2025. Lembrando que o não cumprimento, por parte do empregador, de descontar e recolher a Contribuição Assistencial do empregado que não se opôs, torna-o responsável pelo pagamento dos valores, sem ônus para o empregado, conforme previsto na cláusula 52ª da CCT. Convém ressaltar que nas terceirizações de serviços a empresa contratante é responsável subsidiária pelo cumprimento por parte da contratada do desconto e recolhimento da Contribuição Assistencial, conforme previsto na cláusula 21ª “caput” e § 1º, da CCT-2025/2027.

Brasília, 30 de maio de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

PROCESSO Nº: 5016101-55.2022.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

IMF MONTAGEM DE MOVEIS LTDA - ME CPF: 26.940.489/0001-75

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE

20 (VINTE) DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5016101-55.2022.8.13.0313, Ação de Cobrança em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que BANCO BRADESCO S.A. move contra IMF MONTAGEM DE MOVEIS LTDA – ME, tendo como procuradora DRA. ROSÂNGELA DA ROSA CORREA, e por este meio **INTIMA: IMF MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ 26.940.489/0001-75**, estando em lugar incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante da condenação no valor de **R\$ 250.355,65 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, acrescidos de custas, se houver. Fica a parte advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não ocorra o pagamento voluntário, no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10%, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora, avaliação e depósito dos bens do devedor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que ao final não poderão alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ipatinga, 04 de abril de 2025. Eu, Fernanda Cotta de Assis Amaral, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi.

OAB/MG 143.509
MM. Juiz: **Dr. RODRIGO BRAGA RAMOS**



Número do documento: 25040413514604600010421990446
<https://pje.fmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040413514604600010421990446>
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BRAGA RAMOS - 04/04/2025 13:51:46

Num. 10426041377 - Pág. 1



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de **10%**

18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (contas de 50 kWh ou equivalentes de 400 kWh e 600 kWh)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições em www.igreen.com.br e no aplicativo iGreen

igreen



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BELÉM

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS, COOPERATIVA E ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO, FRETAMENTO E TRANSPORTE SELETIVO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas, Cooperativa e Associação de Transportes Rodoviários de Passageiros, Interestadual, Intermunicipal, Turismo, Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 83.268.904/0001-20, através do Senhor Presidente, Luiz Carlos Rosa, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Transportes de Passageiros, Interestadual, Intermunicipal, Turismo e Fretamento, Condutores de Veículos, Trocadores de Ônibus, Mecânicos em Geral, Eletricista, Ajudante, Lanterneiros, Pintores, Borracheiros, Estofadores, Almocharife, Lavadores, Bombeiros, Pessoal de Escritório, Fiscais, Inspetores, Agentes, Bilheteiros e Pessoal de Manutenção em Geral. EXCETO a Categoria dos trabalhadores em Transportes Rodoviários nas Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros Urbano, e todos os Condutores de Veículos Rodoviários (motoristas), que exerçam suas atividades de motoristas nas empresas do comércio, motoristas nas empresas industriais, motoristas nas empresas de locação de veículos e motoristas nas empresas prestadoras de serviços à terceiros, nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia do Estado do Pará, nos municípios de: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Piriá, Cachoeira do Arari, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Tracuateua, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu e Xingura, no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia **06.05.2025**, às 16h30min. em primeira chamada e às 17h em segunda chamada, na Rua Euclides da Cunha, nº 225, BR 316, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-130 com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Reforma Estatutária;
2. Alteração do nome da entidade para: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOGÍSTICA, PASSAGEIROS, INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO, FRETAMENTO E TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ." SINTRITUR"**

Belém/PA, 02 de junho de 2025.

Luiz Carlos Rosa – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, BENS E SERVIÇOS REGIÃO DO ARAGUAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista, Bens e Serviços Região do Araguaia, inscrito no CNPJ: 30.812.898/0001-63, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ, através do seu representante legal senhor Carlos Wagner Gonçalves Gontijo, vem por meio do presente edital convocar a Categoria do Comércio Varejista e Atacadista, nos municípios de Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do Sindicato no dia 17.06.2025, às 15h, na Avenida Brasil 738, Segundo Piso, Sala B, Norte Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA REGIÃO DO ARAGUAIA - SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ.**

Tucumã/PA, 23 de maio de 2025.

CARLOS VAGNER GONÇALVES GONTIJO – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o plano Conexão e o Green
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PERNAMBUCO

SANTA TEREZINHA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA/PE**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santa Terezinha/PE - SINDISERVE-ST, inscrito no CNPJ: 12.724.900/0001-60, com base territorial no município de Santa Terezinha/PE, através do seu representante legal, Senhor Damião do Nascimento Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos no município de Santa Terezinha/PE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 25.06.2025, às 14 horas na Travessa São Jorge, 52, 1º andar - Centro, Santa Terezinha/PE, CEP: 56.750-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Terezinha/PE, 28 de maio de 2025.

DAMIÃO DO NASCIMENTO SILVA – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem de 01/06/2025 a 30/06/2025.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATY DOS ALFERES

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), com base em todo município de Paty do Alferes, RJ através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, CPF: 032.942.257-09, residente à Rua Franciscos Tostes, nº162, Esperança - Paty do Alferes/RJ - CEP: 26950-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Paty do Alferes, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), a ser realizada no dia 17/06/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Celino Gomes Lisboa, nº 118 – Fundos – Centro / Paty do Alferes-RJ, CEP: 26.950-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY); **2º)** Aprovação do Estatuto Social; **3º)** Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Paty do Alferes - RJ, 23 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO,
Presidente Comissão Pró-Fundação SINDSERVPATY

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o contrato de 12 meses.
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o periodo de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 16 de Junho de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-028. Terá como categoria econômica, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e as associações de benefícios e socorros mútuos. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

THEONE BENTO CARDOSO
- Presidente da Comissão



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, **HUGO BARBOSA MOURA**, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA** (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente **EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES**, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do YouTube para Ouvintes: **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, Palmas-TO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Palmas-TO, 09 de abril de 2025. **HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 50 kWh) que assinarem de 01/06/2024 a 30/06/2024.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (valor de 10 kWh).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, Agências de Propaganda, Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Veículos de Comunicação, Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, com base territorial no Estado do Tocantins/TO - SINDPURT-TO, representado pelo subscritor o senhor Alex Camara, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF XXX.097.XXX-34, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca as Categorias de Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 09h30 min, em primeira convocação e às 10h00 min, em segunda convocação, no Hotel Rio do Sono, localizado na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-002, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Veículos de Comunicação do Estado do Tocantins - SINDVECOM

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

Alex Camara - Subscritor

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 100 kWh ou mais em média de consumo mensal em 12 meses.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

